



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.050/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor **Felipe Ferreira de Lara** para desenvolver a coordenação das atividades relacionadas à política da Agência de Transferência de Tecnologia e Inovação e atuar como Agente de Prospecção em Projetos de Inovação – API do Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2019, no total de 6 horas semanais.

ART. 2º – CONVALIDAR os atos da coordenação a partir de 04 de fevereiro de 2019.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Paz de Lira', enclosed within a large, hand-drawn oval.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral